

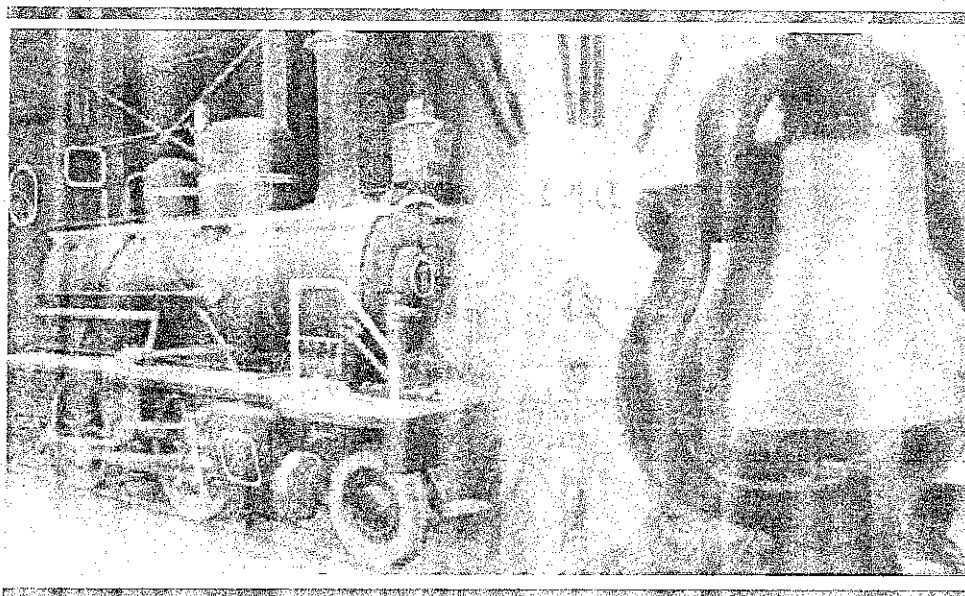


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA

Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

CÓPIA



TERMO DE TRANSFERÊNCIA

Nº 156/2011

CONVÊNIO N.º 01/2002 E SEU TERMO ADITIVO Nº 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - MG

UNIDADE REGIONAL DE TAMPOB - URCAM

IPHAN

CONTEÚDO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA

CONVÊNIO E SEU TERMO ADITIVO Nº 01

- FICHA DE INSPEÇÃO

OFÍCIO INVENTARIANÇA Nº 053/URCAM/RFFSA/2011

PLANILHA RESUMO

FICHAS DE INSPEÇÃO



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA N.º 156/2011,
DO CONVÊNIO Nº 01/2002 E SEU TERMO
ADITIVO Nº 01, DE ADMINISTRAÇÃO E
EXPLORAÇÃO E OUTROS DA EXTINTA REDE
FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. – RFFSA, PARA
O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E
ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, NA FORMA
ABAIXO:**

**O INVENTARIANTE DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA
FEDERAL S.A. – RFFSA, com fundamento no art. 9º, da Lei n.º 11.483/2007, de
31/05/2007, e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso IV, alínea “b” do Decreto
n.º 6.018, de 22/01/2007, neste ato, formaliza a transferência para o INSTITUTO DO
PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, DO CONVÊNIO E
SEU TERMO ADITIVO Nº 01, bem como da documentação e as demais
informações relativas ao referido convênio e seu termo aditivo nº 01, relacionadas
em anexo, as quais fazem parte integrante do presente termo, observadas as
condições seguintes:**

**I – AO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E
ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, neste ato, é transferido o convênio e seu termo
aditivo nº 01, de administração e exploração de museu ferroviário e de outros bens
de interesse artístico, histórico e cultural, necessários para sua gestão.**

**II – Cabe ao IPHAN administrar e exercer o controle do bem
vinculado ao convênio e seu termo aditivo nº 01, para a execução das atribuições de
que trata o Art. 9º da Lei 11.483/07.**

Rio de Janeiro, de de 2011.

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA CRUZ
Inventariante da extinta Rede Ferroviária Federal S/A

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA
Presidente do IPHAN

CONVÊNIO E SEU TERMO
ADITIVO Nº 01

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. — Em Liquidação

E

MUNICÍPIO DE GOIANÁ - MG

CONVÊNIO Nº 01/2007, que entre si celebram, de um lado, a **REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - Em Liquidação**, e, de outro, o **MUNICÍPIO DE GOIANÁ - MG**, por intermédio de sua **PREFEITURA MUNICIPAL**, na forma abaixo:

Pelo presente Instrumento particular, digitado e impresso em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, para juntas produzirem um só efeito de direito, a **REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - Em Liquidação**, doravante designada **RFFSA**, com sede à Praça Procópio Ferreira nº 86, Centro, nesta Cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº. 33.613.332/0001-09, neste ato representada por sua Liquidante, **ANÁLIA FRANCISCA FERREIRA MARTINS**, e o **MUNICÍPIO DE GOIANÁ-MG**, por intermédio de sua **PREFEITURA MUNICIPAL**, doravante designada **PREFEITURA**, com sede à Av. 21 de Dezembro, nº 850, CEP-36.152-000, no Município de Goianá - MG, inscrita no CGC/MF sob o nº 01.611.137/0001-45, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, **MARIA ELENA ZAIDEM LANINI**, acordam em firmar o presente Convênio, conforme o Processo nº 80.014596/CAM, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1 O presente Instrumento tem por objeto a posse provisória, pela **PREFEITURA**, a título precário, dos bens móveis adiante relacionados, de propriedade da **RFFSA**, integrantes de seu acervo de bens históricos, utilizando-os para fins exclusivamente sociais ou culturais.


ITEM	ESPECIFICAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
01	Relógio Retangular	ERCAM
02	Lanterna Manual	ERCAM
03	Telégrafo	ERCAM
04	Carimbador de Passagem	ERCAM
05	Sino de Estação	ERCAM
06	Balança de Carga	ERCAM

- 1.2 Todos os direitos e obrigações da **RFFSA** relativos ao presente Instrumento, quando de sua extinção, passarão a quem a suceder, nos termos da Lei nº 8.029/90.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

- 2.1 O presente Convênio tem prazo de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, sendo automaticamente prorrogado por iguais períodos, a menos que correspondência contrária à prorrogação seja enviada por qualquer das partes à outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

[Handwritten signatures]



CLÁUSULA TERCEIRA - EFICÁCIA

- 3.1 A eficácia do presente Instrumento se dará após a publicação de seu resumo no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

São obrigações da **PREFEITURA**:

- 4.1 Cuidar da manutenção e segurança adequados dos bens citados no item 1.1 da Cláusula Primeira, não alterando, sob qualquer pretexto, motivo ou razão, suas características originais e históricas.
- 4.2 Garantir que os bens citados no item 1.1 da Cláusula Primeira sejam utilizados exclusivamente para fins sociais ou culturais, sem nenhum ônus para a RFFSA e sem qualquer finalidade lucrativa.
- 4.3 Ser responsável legal e financeiramente por todas as obrigações e compromissos, com quem quer que seja, relacionados aos bens citados no item 1.1 da Cláusula Primeira ou necessários à execução deste Convênio.
- 4.4 Manter a RFFSA à margem de quaisquer ações judiciais, reivindicações ou reclamações oriundas do presente Convênio, em quaisquer circunstâncias.
- 4.5 Não ceder, no todo ou em parte, os direitos e obrigações resultantes deste Convênio, salvo com concordância expressa da RFFSA.
- 4.6 Liberar, mediante simples notificação da RFFSA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, quaisquer itens citados no item 1.1 da Cláusula Primeira.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA RFFSA

São obrigações da **RFFSA**:

- 5.1 Apoiar as ações que envolvam a obtenção de recursos para serviços de conservação e restauração dos bens citados no item 1.1 da Cláusula Primeira.
- 5.2 Acompanhar e fiscalizar, a seu critério e quando lhe convier, as condições de conservação e utilização dos bens citados no item 1.1 da Cláusula Primeira.

CLÁUSULA SEXTA - DENÚNCIA E RESCISÃO

- 6.1 O presente Convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante simples notificação, com prazo de antecedência mínimo de 90 (noventa) dias.
- 6.2 O descumprimento de qualquer das obrigações especificadas na Cláusula Quarta implicará na imediata rescisão deste Convênio.



6.3 No caso de denúncia, rescisão ou quando do encerramento deste Convênio a **PREFEITURA** fará a liberação imediata dos bens citados no item 1.1 da Cláusula Primeira. As benfeitorias porventura realizadas não serão objeto de qualquer indenização ou ressarcimento por parte da **RFFSA**.


CLÁUSULA SÉTIMA - FORO

7.1 As partes convenientes elegem o Foro da Comarca do Rio de Janeiro como o único competente para dirimir as questões que possam surgir na execução ou interpretação do presente Convênio, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justas e acordadas, a **RFFSA** e a **PREFEITURA** assinam o presente Convênio em 5 (cinco) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 08 de Janeiro de 2002.

RFFSA



ANÁLIA FRANCISCA FERREIRA MARTINS
Liquidante

PREFEITURA



MARIA ELENA ZAIDEM LANINI
Prefeita Municipal
Maria Elena Zaidem Lanini
PREFEITA DE GOIANÁ

TESTEMUNHAS



_____



**Ministério do Planejamento,
Orçamento e Gestão**

**FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE
GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
DEPARTAMENTO REGIONAL CENTRO-OESTE**

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 10/2001**

IBGE - Departamento Regional Centro Oeste, através de Pregoeiro, tom público, para conhecimento dos interessados, que a empresa ORGAL ILANCIA E SEGURANÇA LTDA-CNPJ 03701471000204 foi a vencedora do Pregão nº 010/2001.

DEC - 05/02/2002 114629-11301-2002NE900047
As: 6 e 7/2/2002

PREGÃO Nº 2/2002

IBGE - Departamento Regional Centro Oeste, através de Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa TULO Construções e Serviços Ltda, CNPJ 01032835/0001 foi a vencedora do Pregão 001/2002.

EDSON DUARTE ALVES
Pregoeiro

DEC - 05/02/2002 114629-11301-2002NE900047
As: 6 e 7/2/2002

DEPARTAMENTO REGIONAL SUDESTE 2

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2002

Processo: 03631.000215/2001
Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Doutor Bento Calmon, 113- Prédio Comercial Sem Nome - Jaraguá/ES.
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

Justificativa: É necessária a presente locação para instalar a Agência do IBGE em Guarapari/ES.

Declaração de Dispensa em 07/01/2002
PAULO ROBERTO GOMES MIRANDA
Chefe da Divisão Regional de Administração - Em exercício

Justificativa em 07/01/2002
PAULO ROBERTO GOMES MIRANDA
Chefe da Divisão Regional de Administração - Em exercício

Valor: R\$ 6.340,12
Contratada: MAX PAULO GOMES COSTA
Valor: R\$ 6.340,12

DEC - 05/02/2002 114629-11301-2001NE900026

DIVISÃO DE PESQUISA DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2001

Nº Processo: 03633000476200181
Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada.
Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Exclusividade dos serviços.
Declaração de Inexigibilidade em 03/07/2001

ROMUALDO PEREIRA DE REZENDE
Chefe da Divisão de Pesquisas
Justificativa em 22/10/2001
RAIS MOREIRA DE OLIVEIRA GAYA
Coordenadora da Coordenação de Recursos Materiais.

Valor: R\$ 65.000,00
Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Valor: R\$ 65.000,00

SIDEC - 05/02/2002 114629-11301-2002NE900026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2002

Número do Contrato: 1/2000
Nº Processo: 03633.000475.99-0
Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA IBGE
CNPJ Contratado: 27859008000164
Contratado: ULTRAPEL COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original para o exercício de 2002.
Fundamento Legal: Art.57, Inciso II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2002 a 31/12/2002
Data de Assinatura: 28/12/2001

(SICON - 05/02/2002) 114629-11301-2002NE900026

DEPARTAMENTO REGIONAL SUL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2002

Nº Processo: 03641000633200150
Objeto: Prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica, para atender as unidades do IBGE sediadas no estado do Paraná.
Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Serviço essencial para o funcionamento das Unidades do IBGE no estado do Paraná
Declaração de Inexigibilidade em 28/01/2002
MARIA DO RÓCIO MENEZES OLIVEIRA DE SOUZA
Chefe do DERE/SUL - EM EXERCÍCIO
Ratificação em 01/02/2002

GEISA MARIA TAVARES DA SILVA
Coordenadora da Coordenação de Recursos Materiais - EM EXERCÍCIO
Valor: R\$ 40.777,20
Contratada: COPEL DISTRIBUICAO S.A.
Valor: R\$ 40.777,20

(SIDEC - 05/02/2002) 114629-11301-2002NE900026

DIRETORIA-EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2002

Nº Processo: 03604006397200121
Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA IBGE
CNPJ Contratado: 40174930000186
Contratado: PARCO ENGENHARIA LTDA
Objeto: Contrato de prestação de serviços para instalações de novas redes de energia estabelecidas e de telecomunicações (telefonia e tele processamento-lógica), nos imóveis da sede do IBGE, situados na Av. Franklin Roosevelt, 146 e 166.
Fundamento Legal: Dec. 3.555/2000.
Vigência: 30/01/2002 a 29/06/2002
Valor Total: R\$ 135.000,00

Fonte de Recurso	Nota de Empenho
650113011	2001NE002362

Data de Assinatura: 30/01/2002

(SICON - 05/02/2002) 114629-11301-2001NE900026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2002

Nº Processo: 03604007025200112
Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA IBGE
CNPJ Contratado: 03409011000118
Contratado: TERSEM-TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA
Objeto: Contratação de prestação de serviços de suporte operacional à área administrativa IBGE, na atividade de Portaria, consistindo em 07 (sete) postos de 12x36 horas diurno e 01 (um) posto de 12x36 horas noturno, de segunda a domingo.
Fundamento Legal: art. 24 IV da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2002 a 01/03/2002
Valor Total: R\$ 21.928,90

Fonte de Recurso	Nota de Empenho
100000000	2002NE900038

Data de Assinatura: 01/01/2002

(SICON - 05/02/2002) 114629-11301-2001NE900026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2001

Número do Contrato: 99/2000
Nº Processo: 03604000184200013
Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA IBGE
CNPJ Contratado: 30276968800106
Contratado: METROPOL VIAGENS E TURISMO LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação da vigência indicada na cláusula segunda do contrato original e outras providências.
Fundamento Legal: artigo 57, II, da Lei 8666/93
Vigência: 01/01/2002 a 31/12/2002
Data de Assinatura: 28/12/2001

(SICON - 05/02/2002) 114629-11301-2001NE900026

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A
Em Liquidação

EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Typo do Instrumento Contratual: Contrato nº 002/RFFSA/2002. Contratante: Rede Ferroviária Federal S/A, em liquidação. Contratado: Angel Análises e Serviços Geológicos Ltda. Objeto: Prestação de serviços de neutralização do passivo ambiental no pólio de Iguaçu, nas instalações da América Latina Logística - ALL, em Curitiba. Valor Total: R\$ 146.854,94. Prazo de Vigência: 18 meses. Data de Assinatura: 29/01/02. Nome e Cargo dos Signatários: Pela RFFSA: Anália Francisca Ferreira Martins - Liquidante. Pela Contratada: Oduvaldo Viana Junior - Sócio Gerente.

(Of. El. nº 40/2002)

Typo e nº do Instrumento Contratual: Convênio nº 001/RFFSA/2002. Contratante: Rede Ferroviária Federal S/A, em liquidação. Contratado: Prefeitura Municipal de Goiânia/MG. Objeto: Posse provisória de bens do acervo histórico da RFFSA, com utilização para fins sociais ou culturais. Valor: \$000. Prazo de Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 28/01/02. Nome e Cargo dos Signatários: Pela RFFSA: Anália Francisca Ferreira Martins - Liquidante. Pelo Contratado: Maria Elena Zaidem Lamini - Prefeita.

(Of. El. nº 41/2002)

Typo e nº do Instrumento: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 006/99. Contratante: Rede Ferroviária Federal S/A, em liquidação. Contratado: Rodrigues Oliveira & Modesto - Advocacia. Objeto: Prestação de serviços advocatícios judiciais e extrajudiciais. Valor: R\$6.200,00. Fundamento: Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93. Prazo de vigência: 28/02/02. Data de Assinatura: 31/01/02. Nome e Cargo dos Signatários: Pela RFFSA: Anália Francisca Ferreira Martins - Liquidante; Pelo contratado: Sívio Roberto Carvalho Oliveira - Sócio.

Typo e nº do Instrumento: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 055/97. Contratante: Rede Ferroviária Federal S/A, em liquidação. Contratado: Serpro - Serviço Federal de Processamento de Dados. Objeto: Aditamento do valor unitário de acesso a Rede Serpro de Comunicação. Valor: R\$1.000,00. Prazo de vigência: 19/08/02. Data de Assinatura: 28/01/02. Nome e Cargo dos Signatários: Pela RFFSA: Anália Francisca Ferreira Martins - Liquidante. Pelo contratado: Roberto Medici Kacinskis - Superintendente de Negócios.

(Of. El. nº 38/2002)

**AVISO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 6/2001**

A Rede Ferroviária Federal S/A, em liquidação, através do Escritório Regional Belo Horizonte, comunica o Resultado do Julgamento da Venda de imóveis de sua propriedade no Município de Luminárias/MG. Vencedores pelo julgamento de maior lance: Item 01: Jorge Luiz Pires, Item 02: Ilma Vicentina Trindade, Item 3: Vicentina de Paula, Item 4: Marcio Murilo Luz, Item 5: Angela Maria Augusto Fortado. Forma de Pagamento: Parcelado em até 84 meses. O processo está com vista a interposição de recursos a partir desta data em um prazo de 05(cinco) dias úteis.

LUZIA CARVALHO
Chefe

(Of. El. nº 39/2002)

Ministério do Trabalho e Emprego

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E
ADMINISTRAÇÃO**

RETIFICAÇÃO

No aviso de licitação, Concorrência Nº 9/2001 publicada no D.O. de 10/12/2001, Seção 3, Pág. 234, Onde se lê: entrega das propostas dia 10/10/2002 Leia-se: entrega das propostas: dia 08/02/2002.

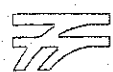
(SIDEC - 05/02/2002) 380018-57903-2002NE000001

**DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO
ESTADO DO MATO GROSSO**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2002

Nº Processo: 4621000078200220
Objeto: Atender despesas com serviços de telecomunicações para a Sede da DRT, para o exercício de 2002 (Celular 9973-1603).
Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93
Justificativa: Inviabilidade de licitar.
Declaração de Inexigibilidade em 22/01/2002
INES GOMES ROSA
Chefe da Seção de Logística e Administração
Ratificação em 23/01/2002
GILSON OLIVEIRA DOS SANTOS
Delegado Regional do Trabalho em Mato Grosso

COSEB

 RFFSA — em liquidação

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 01/2002

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. – Em Liquidação

E

MUNICÍPIO DE GOLANÁ – MG

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 01/2002, que entre si celebram, de um lado, a **REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. – Em Liquidação**, e, de outro, o **MUNICÍPIO DE GOIANÁ – MG**, por intermédio de sua **PREFEITURA MUNICIPAL**, na forma abaixo:

Pelo presente Instrumento particular, digitado e impresso em 5 (cinco) vias de igual forma e teor, para que produza um só e único efeito, a **REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. – Em Liquidação**, com sede à Praça Procópio Ferreira nº 86, Centro, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.613.332/0001-09, doravante designada **RFFSA**, neste ato representada por **CARLOS AUGUSTO MOREIRA ARAÚJO, CHARLES RICHARD LEWKOWICZ, FLAVIO LIMA DE ARAUJO e LARA CARACCILO AMORELLI**, membros de sua Comissão de Liquidação, e o **MUNICÍPIO DE GOIANÁ – MG**, por intermédio de sua **PREFEITURA MUNICIPAL**, sediada à Av. 21 de Dezembro nº 850, no Município de Goianá – MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.611.137/0001-45, doravante designada **PREFEITURA**, neste ato representada por sua Prefeita Municipal **MARIA ELENA ZAIDEM LANINI**, têm justos e acordados firmar o presente Convênio, com base no art. 116 da Lei nº 8.666/93, conforme autorização constante da Ata da Assembléia Geral de Acionistas de 04/06/2001, de acordo com o Processo nº 99-129551/AG, mediante as cláusulas e condições seguintes:


CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente Instrumento tem por objeto a utilização, em caráter precário, pela **PREFEITURA**, para fins exclusivamente sociais, turísticos ou culturais, dos bens móveis adiante relacionados, de propriedade da **RFFSA**, integrantes de seu acervo de bens históricos, localizados no Escritório da **RFFSA em Campos - RJ**.

ITEM	NBP	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	s/nº	Relógio oito-7 DL	01
2	s/nº	Carimbador de passagem	02
3	s/nº	Lanterna	02
4	s/nº	Telégrafo	02
5	s/nº	Baú	01
6	s/nº	Ferramenta para lacre de vagões	01
7	s/nº	Manômetro	02
8	s/nº	Sinalizador Pare/Siga	01
9	s/nº	Chave sextavada	01
10	s/nº	Mão francesa	02
11	s/nº	Máquina de escrever	01
12	s/nº	Sino	02
13	s/nº	Apito de locomotiva	01
14	s/nº	Placa de ferro "Expresso"	01
15	s/nº	Balança de estação	01
16	s/nº	Telha francesa	01
17	s/nº	Carretel para telégrafo	01
18	s/nº	Medidor de combustível de locomotiva	01
19	s/nº	Prego "Cabeça de Cachorro"	01

1.2 No caso da ocorrência da extinção da **RFFSA**, todos os direitos e obrigações referidos neste Instrumento passarão a ser de responsabilidade de sua sucessora, nos termos da Lei nº 8.029/90.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]


CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

São obrigações da **PREFEITURA**:

- 2.1 Cuidar da manutenção, conservação e segurança adequadas dos bens relacionados no item 1.1 da Cláusula Primeira, expostos no Conjunto Histórico Ferroviário de Goianá – MG, não alterando, sob qualquer pretexto, motivo ou razão, suas características originais e históricas.
- 2.2 Garantir que os bens relacionados no item 1.1 da Cláusula Primeira sejam utilizados exclusivamente para fins sociais turísticos ou culturais, sem qualquer finalidade lucrativa e sem quaisquer ônus, gastos ou despesas para a **RFFSA**.
- 2.3 Ser responsável legal e financeiramente por todas as obrigações e compromissos, com quem quer que seja, relacionados aos bens relacionados no item 1.1 da Cláusula Primeira ou necessários à execução deste Termo Aditivo.
- 2.4 Assumir todas as despesas necessárias à restauração, manutenção, conservação e segurança dos bens relacionados no item 1.1 da Cláusula Primeira, em decorrência de contrato, convênio ou prestação de serviços, seja com pessoa jurídica ou física, assim como com os salários dos empregados contratados para esses fins, satisfazendo todos os encargos fiscais, tributários, trabalhistas e sociais.
- 2.5 Manter a **RFFSA** livre e isenta, em quaisquer circunstâncias, de toda e qualquer ação judicial, protesto, interpelação, reivindicação ou reclamação com base no presente Termo Aditivo.
- 2.6 Não ceder, no todo ou em parte, os direitos e obrigações resultantes deste Termo Aditivo, salvo com concordância expressa da **RFFSA**.
- 2.7 Liberar e entregar, mediante simples notificação da **RFFSA**, no prazo de 30 (trinta) dias, quaisquer itens dentre os relacionados no item 1.1 da Cláusula Primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA RFFSA

São obrigações da **RFFSA**:

- 3.1 Apoiar as ações que envolvam a obtenção de recursos para serviços de restauração ou de conservação dos bens relacionados no item 1.1 da Cláusula Primeira e outros relacionados ao objeto deste Termo Aditivo.
- 3.2 Acompanhar e fiscalizar, a seu exclusivo critério e quando lhe convier, as condições de utilização, manutenção, conservação e segurança dos bens relacionados no item 1.1 da Cláusula Primeira.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO

- 4.1 O presente Termo Aditivo terá o mesmo prazo de duração do Convênio ora aditado, sendo automaticamente prorrogado por iguais períodos de 12 (doze) meses, a menos que correspondência contrária à prorrogação seja enviada por qualquer das partes à outra, com a antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA - EFICÁCIA

- 5.1 A eficácia do presente Termo Aditivo somente se dará após a publicação de seu resumo no Diário Oficial da União.



CLÁUSULA SEXTA - DENÚNCIA E RESCISÃO

- 6.1 O presente Termo Aditivo poderá ser denunciado a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante simples Notificação Judicial ou Extrajudicial, com prazo de antecedência mínimo de 30 (trinta) dias.
- 6.1.1 O descumprimento de qualquer das obrigações assumidas e especificadas na Cláusula Segunda, implicará na imediata rescisão deste Termo Aditivo.
- 6.2 No caso de denúncia, rescisão ou quando do término deste Termo Aditivo a **PREFEITURA** providenciará, à sua conta e sem ônus para a **RFFSA**, a devolução e transferência imediata dos bens relacionados no item 1.1 da Cláusula Primeira ao local onde a **RFFSA** determinar, não cabendo qualquer indenização ou ressarcimento, por parte da **RFFSA**, pelas benfeitorias realizadas, sejam elas necessárias, úteis ou voluptuárias.

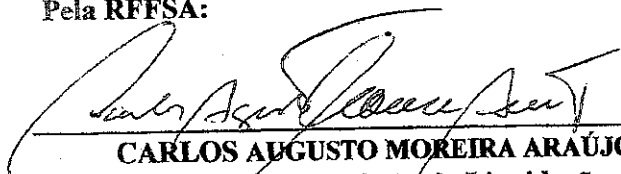
CLÁUSULA SÉTIMA - FORO

- 7.1 As partes elegem o Foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro como o único competente para dirimir as questões que possam surgir na execução ou interpretação do presente Termo Aditivo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, a **RFFSA** e a **PREFEITURA** assinam o presente Termo Aditivo em 5 (cinco) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, 26 de Julho de 2002.

Pela RFFSA:


CARLOS AUGUSTO MOREIRA ARAÚJO
Membro da Comissão de Liquidação


CHARLES RICHARD LEWKOWICZ
Membro da Comissão de Liquidação

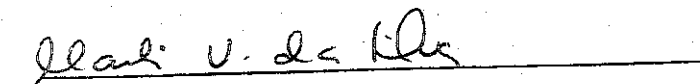


FLÁVIO LIMA DE ARAÚJO
Membro da Comissão de Liquidação


LARA CARACCILO AMORELLI
Membro da Comissão de Liquidação

Pela PREFEITURA:


MARIA ELENA ZAIDEM LANINI
Prefeita Municipal

TESTEMUNHAS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

e nº do Instrumento: Termo Aditivo nº 01 ao Convênio nº 001/RFFSA/2002. Contratante: Rede Ferroviária Federal S/A, em liquidação, através do Escritório Regional São Luís. Contratado: MASP - Maranhense Serviços Profissionais Ltda. Objeto: Equilíbrio econômico e financeiro do contrato. Valor: R\$ 5.592,00. Vigência: 01/05/02 a 31/12/2002. Data da Assinatura: 18/07/02. Nome dos signatários: Pela RFFSA: Carlos Augusto Moreira Araújo, Char- Richard Lewkowicz, e Lara Caraccio Amorçli. Comissão de Liquidação, pela Prefeitura: Maria Elena Zaidem Lanini - Prefeitura Municipal.

Tipo e nº do Instrumento: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 001/RFFSA/01. Contratante: Rede Ferroviária Federal S/A, em liquidação, através do Escritório Regional São Luís. Contratado: MASP - Maranhense Serviços Profissionais Ltda. Objeto: Equilíbrio econômico e financeiro do contrato. Valor: R\$ 5.592,00. Vigência: 01/05/02 a 31/12/2002. Data da Assinatura: 18/07/02. Nome dos signatários: Pela RFFSA: Carlos Alberto Sekefe Budariche. Pelo contratado: Lucivânio Félix de Souza.

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
GERÊNCIA REGIONAL, CLASSE B, DE
PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA DESOCUPAÇÃO

A Gerência Regional de Patrimônio da União no Estado do Paraná, vem notificar Paulo Dechandt Cordeiro, inscrito no CPF sob nº 056.756.189-53, por encontrar-se em local incerto e não sabido, detentor da posse dos imóveis constituídos pelo lote nº 15 do local denominado "Saco das Caiçaras", situado à Av. Ayrton Cornelien, em área de 290,00m², RIP nº 7587.0000080-82; lote nº 16 do local denominado "Saco das Caiçaras", situado à Av. Ayrton Cornelien, em área de 465,00 m², RIP nº 7587.0000081-63 e do imóvel localizado na Av. Ayrton Cornelien, nº 553, com área de 2.457,55m², RIP nº 7587.0000700-47, Município de Guaratuba/PR, a promover a desocupação dos mesmos, formalizando diretamente a esta Gerência Regional, situada à Av. Munhoz da Rocha, nº 1247 - Cabral - Curitiba/PR, a outorga da posse direta dos imóveis em favor da União pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste EDITAL, sob pena da adoção das medidas judiciais cabíveis.

DINARTE ANTONIO VAZ

(Of. El. nº 276/2002)

Ministério do Trabalho e Emprego

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2002

Nº Processo: 45000007108200202
Objeto: Prestação dos serviços de locação de imóvel situado no SAAN Quadra 03 Lotes 1.170,1.180,1.190 e 1.200, destinado ao Arquivo Geral e Seguro Desemprego.
Total de Itens Licitados: 00001
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei nº 6.666/93
Justificativa: Atender as necessidades da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego.
Declaração de Dispensa em 30/07/2002
RICARDO CORRÊA DE BARROS
Coordenador Geral de Logística e Administração
Ratificação em 31/07/2002
PAULO MACHADO
Secretário Executivo
Valor: R\$ 125.602,08
Contratada: BRISTOL HOTEL ADMINISTRACAO DEIMOVEIS LTDA.
Valor: R\$ 125.602,08
(SÍDEC - 31/07/2002)

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM
ALAGOAS

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Contrato de comodato que entre si fazem, de um lado como comodatário o Município de Maragogi, através de sua Prefeitura e, de outro lado, como comodatária a União, através da Delegacia Regional do Trabalho em Alagoas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente comodato tem como objeto, a cessão, de um imóvel de propriedade do comodatante, situado na Praça Padre Cícero, s/n Largo do Carvão, na cidade de Maragogi, para ser utilizado como funcionamento da Agência de Atendimento do M T E em Maragogi.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas relativas ao consumo de água e energia elétrica correrão às expensas da COMODATÁRIA.
CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA - o prazo de vigência do presente é de 03 (três) anos, podendo ser prorrogado ou alterado a critério das partes, o que se efetuará mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Maceió, Alagoas.

(Of. El. nº 259/2002)

Extrato do Convênio nº 098/02. Convenientes: Delegacia Regional do Trabalho em Alagoas e a Prefeitura Municipal de Belém/AL. Objeto do Contrato: Emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social. Vigência: Prazo de cinco anos a partir da publicação. Assinaturas: Ildelfonso Antonio Tito Uchôa Lopes, pela Delegacia Regional do Trabalho em Alagoas, Maria Helena Antero Santa Rosa, pela Prefeitura Municipal de Belém/AL e as Testemunhas: José Nerivaldo Teixeira Araújo e José Jobson dos Santos.

Extrato do Convênio nº 009/02. Convenientes: Delegacia Regional do Trabalho em Alagoas e a Prefeitura Municipal de Batalha/AL. Objeto do Contrato: Emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social. Vigência: Prazo de cinco anos a partir da publicação. Assinaturas: Ildelfonso Antonio Tito Uchôa Lopes, pela Delegacia Regional do Trabalho em Alagoas, Francisco José de Oliveira, pela Prefeitura Municipal de Batalha/AL e as Testemunhas: José Nerivaldo Teixeira de Araújo e José Jobson dos Santos.

Extrato do Convênio nº 074/01. Convenientes: Delegacia Regional do Trabalho em Alagoas e a Prefeitura Municipal de Paulo Jacinto/AL. Objeto do Contrato: Emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social. Vigência: Prazo de cinco anos a partir da publicação. Assinaturas: Ildelfonso Antonio Tito Uchôa Lopes, pela Delegacia Regional do Trabalho em Alagoas, Emanoel Barbosa Teixeira, pela Prefeitura Municipal de Paulo Jacinto/AL e as Testemunhas: Maíra Nogueira Romariz e José Nerivaldo Teixeira Araújo.

Extrato do Convênio nº 083/02. Convenientes: Delegacia Regional do Trabalho em Alagoas e a Prefeitura Municipal de Santana do Mundauá/AL. Objeto do Contrato: Emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social. Vigência: Prazo de cinco anos a partir da publicação. Assinaturas: Ildelfonso Antonio Tito Uchôa Lopes, pela Delegacia Regional do Trabalho em Alagoas, José Lino da Silva, pela Prefeitura Municipal de Santana do Mundauá/AL e as Testemunhas: José Jobson dos Santos e Jaete Machado de Melo.

Extrato do Convênio nº 100/01. Convenientes: Delegacia Regional do Trabalho em Alagoas e a Prefeitura Municipal de Messias/AL. Objeto do Contrato: Emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social. Vigência: Prazo de cinco anos a partir da publicação. Assinaturas: Ildelfonso Antonio Tito Uchôa Lopes, pela Delegacia Regional do Trabalho em Alagoas, Jarbas Maya de Omena Filho, pela Prefeitura Municipal de Messias/AL e as Testemunhas: Maíra Nogueira Romariz e José Nerivaldo Teixeira de Araújo.

Extrato do Convênio nº 134/02. Convenientes: Delegacia Regional do Trabalho em Alagoas e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Murici/AL. Objeto do Contrato: Emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social. Vigência: Prazo de cinco anos a partir da publicação. Assinaturas: Ildelfonso Antonio Tito Uchôa Lopes, pela Delegacia Regional do Trabalho em Alagoas, Ademário Máximo dos Santos, pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Murici/AL e as Testemunhas: José Nerivaldo Teixeira de Araújo e Davino Moraes Lopes Silva.

Segundo Termo Aditivo ao Comodato de um imóvel situado na Av. Fernandes Lima, 547, Centro Arapiraca/AL, que entre si celebraram, Delegacia Regional do Trabalho em Alagoas e o Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a Cláusula Quarta do ajuste original, que passa a vigor com a seguinte redação no tocante ao prazo:
Cláusula Quarta - Fica prorrogado, nesta data, por 01(um) ano, a contar de 23 de junho de 2002, o prazo de vigência do presente comodato, podendo ser prorrogado ou alterado a critério das partes, o que se efetuará mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA SEGUNDA - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições pactuadas na avença original.

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NA
BAHIA

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Nº 074/02 - Convenientes: Delegacia Regional do Trabalho no Estado da Bahia e a Prefeitura Municipal de Pau Brasil. Objeto do convênio: emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social aos trabalhadores do citado Município. Vigência: até 31.12.2004 a partir da data de assinatura do convênio. Assinaturas: Edmundo Fabel, pela Delegacia e Sr. José Augusto dos Santos Filho, pela Prefeitura. Testemunhas: Aleida Chaves do Nascimento e Elton Cardoso Argôlo.

Nº 075/02 - Convenientes: Delegacia Regional do Trabalho no Estado da Bahia e a Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuipê. Objeto do convênio: emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social aos trabalhadores do citado Município. Vigência: até 31.12.2004 a partir da data de assinatura do convênio. Assinaturas: Edmundo Fabel, pela Delegacia e Sr. Tânia Marli Ribeiro Yoshida, pela Prefeitura. Testemunhas: Aleida Chaves do Nascimento e Elton Cardoso Argôlo.

Nº 076/02 - Convenientes: Delegacia Regional do Trabalho no Estado da Bahia e a Prefeitura Municipal de Biritinga. Objeto do convênio: emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social aos trabalhadores do citado Município. Vigência: até 31.12.2004 a partir da data de assinatura do convênio. Assinaturas: Edmundo Fabel, pela Delegacia e Sr. Aurélio Amicês Pedreira, pela Prefeitura. Testemunhas: Aleida Chaves do Nascimento e Elton Cardoso Argôlo.

Nº 077/02 - Convenientes: Delegacia Regional do Trabalho no Estado da Bahia e a Secretaria do Trabalho e Ação Social. Objeto do convênio: emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social aos trabalhadores de vários Municípios. Vigência: até 31.12.2004 a partir da data de assinatura do convênio. Assinaturas: Edmundo Fabel, pela Delegacia e Sr. Jurivaldo Costa Batista, pela Secretaria. Testemunhas: Aleida Chaves do Nascimento e Elton Cardoso Argôlo.

Nº 078/02 - Convenientes: Delegacia Regional do Trabalho no Estado da Bahia e a Prefeitura Municipal de Saubara. Objeto do convênio: emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social aos trabalhadores do citado Município. Vigência: até 31.12.2004 a partir da data de assinatura do convênio. Assinaturas: Edmundo Fabel, pela Delegacia e Sr. Antonio Cesar de Schoucair Jambêiro, pela Prefeitura. Testemunhas: Aleida Chaves do Nascimento e Elton Cardoso Argôlo.

Nº 079/02 - Convenientes: Delegacia Regional do Trabalho no Estado da Bahia e a Prefeitura Municipal de Retrolândia. Objeto do convênio: emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social aos trabalhadores do citado Município. Vigência: até 31.12.2004 a partir da data de assinatura do convênio. Assinaturas: Edmundo Fabel, pela Delegacia e Sr. Adevaldo Martins dos Santos, pela Prefeitura. Testemunhas: Aleida Chaves do Nascimento e Elton Cardoso Argôlo.

Nº 080/02 - Convenientes: Delegacia Regional do Trabalho no Estado da Bahia e a Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória. Objeto do convênio: emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social aos trabalhadores do citado Município. Vigência: até 31.12.2004 a partir da data de assinatura do convênio. Assinaturas: Edmundo Fabel, pela Delegacia e Sr. Prudente José de Moraes, pela Prefeitura. Testemunhas: Aleida Chaves do Nascimento e Elton Cardoso Argôlo.

Nº 081/02 - Convenientes: Delegacia Regional do Trabalho no Estado da Bahia e a Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida. Objeto do convênio: emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social aos trabalhadores do citado Município. Vigência: até 31.12.2004 a partir da data de assinatura do convênio. Assinaturas: Edmundo Fabel, pela Delegacia e Sr. Wilson Ribeiro Pedreira, pela Prefeitura. Testemunhas: Aleida Chaves do Nascimento e Elton Cardoso Argôlo.

(Of. El. nº 457/2002)

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM
GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2002

Número do Contrato: 3/2002
Nº Processo: 46208010295200196
Contratante: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
CNPJ Contratado: 02827764000180
Contratado: CENTRO OESTE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
Objeto: Prorrogar o prazo de execução até 31/09 em consonância com o decreto 4.305, de 17/07/02
Fundamento Legal: Art.57 da Lei 6.666/93
Vigência: 01/08/2002 a 30/09/2002
Data de Assinatura: 31/07/2002

(SICON - 31/07/2002)

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO
MARANHÃO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DE 31 DE JULHO DE 2002

Pelo presente Edital, fica COLÉGIO SANTA ROSA, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, notificado a comparecer à DRT/MA - Delegacia Regional do Trabalho/Maranhão, situada à Av. Marechal Castelo Branco, nº 789 - São Francisco - São Luís/Ma., no prazo de 10 (dez) dias, a fim de proceder baixa de CTPS número 73488/339 - Ma da Sr. BENEDITA DE JESUS SOARES FERREIRA, assunto do Processo 014/02

SERVI

FICHA DE INSPEÇÃO



FICHA DE INSPEÇÃO – BENS HISTÓRICOS CONVENIADOS

UNIDADE REGIONAL: **CAMPOS**

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ - MG

LOCAL DA INSPEÇÃO: MUNICÍPIO DE GOIANÁ – MG

DATA DA INSPEÇÃO: 17/11/2010

TÉCNICOS DA INV/RFFSA: ALEXANDRE SAID DEVAUX

Mat: 30.008.731-4

TÉCNICOS DO IPHAN:

MAT:

Nº. do Contrato: Conv. Nº 01/2002 e seu Termo aditivo nº 01	Validade do Contrato : <input checked="" type="checkbox"/> Em vigor <input type="checkbox"/> Vencido <input type="checkbox"/> Indeterminado
Tipo do (s) Bem (s): <input type="checkbox"/> Mat. Rod. <input checked="" type="checkbox"/> Móvel <input type="checkbox"/> Imóvel	Estado Geral do (s) Bem (s) : <input checked="" type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Bem (s) em conformidade com o anexo: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Outros	Bem (s) em exposição: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

Observações:

- PLANILHA RESUMO
- OFÍCIO INVENTARIAÇA

ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

INV / RFFSA

IPHAN

OFÍCIO INVENTARIANÇA
Nº 053/URCAM/RFFSA/2011



CÓPIA

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA

Ofício nº 053/URCAM/RFFSA/2011

Campos dos Goytacazes, 25 de maio de 2011.

A Sua Excelência

Senhor Geraldo Coutinho de Oliveira
Prefeito Municipal de Goianá - MG
Avenida 21 de dezembro nº 850 - Centro
Goianá - MG
36.152-000

Assunto Bens relacionados no Convênio nº01/2002

Senhor Prefeito,

Fazemos referência ao convênio nº 01/2002, formalizado em 28 de janeiro de 2002 e seu Termo Aditivo nº 01 de 26 de junho de 2002, entre a RFFSA e a Prefeitura Municipal de Goianá para a utilização em caráter precário dos bens integrantes do acervo de bens históricos da RFFSA.

Sobre o assunto, cabe inicialmente informar que, por força da Lei N.º 11.483, de 31 de maio de 2007, a RFFSA foi extinta e teve o processo de inventário de seus bens, direitos e obrigações iniciado, sob a coordenação e supervisão do Ministério dos Transportes. De acordo com a referida lei, caberá ao IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional receber e administrar os bens de valor artístico, histórico e cultural oriundos da RFFSA.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA

De modo a possibilitar a transferência do citado convênio, uma equipe dessa Inventariança realizou inspeção dos bens móveis históricos, no dia 17 de novembro de 2010, quando foram constatadas divergências entre os bens encontrados e os relacionados no Termo Aditivo relativo ao convênio, não tendo sido localizado o bem discriminado no item nº 8 (Sinalizador Pare/Siga).

Solicitamos informações a respeito, em conformidade com a Cláusula Segunda (Obrigações da Prefeitura), do convênio formalizado entre as partes.

Atenciosamente,

ORIGINAL
ASSINADO POR
Rui Fiuza Manhaes

Chefe da Unidade Regional Campos

Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A

PLANILHA RESUMO

PLANILHA RESUMO DE CONTROLE DE BENS HISTÓRICOS

FICHA	DATA DA INSP.	UR	LOCAL	BEM	Nº PAT./ TOMBO	VALOR HIST-ARTIST. GULT.	TOMBADO	OBS
01	17/11/10	URCAM	MUNICÍPIO DE GOIANÁ-MG	RELÓGIO RETANGULAR	S/N	SIM	S/INF	CONSTA CONV. 01/2002
02	17/11/10	URCAM	MUNICÍPIO DE GOIANÁ-MG	LANTERNA MANUAL	S/N	SIM	S/INF	CONSTA CONV. 01/2002
03	17/11/10	URCAM	MUNICÍPIO DE GOIANÁ-MG	TELÉGRAFO	S/N	SIM	S/INF	CONSTA CONV. 01/2002
04	17/11/10	URCAM	MUNICÍPIO DE GOIANÁ-MG	CARIMBADOR DE PASSAGEM	S/N	SIM	S/INF	CONSTA CONV. 01/2002
05	17/11/10	URCAM	MUNICÍPIO DE GOIANÁ-MG	SINO DE ESTAÇÃO	S/N	SIM	S/INF	CONSTA CONV. 01/2002
06	17/11/10	URCAM	MUNICÍPIO DE GOIANÁ-MG	BALANÇA DE CARGA	S/N	SIM	S/INF	CONSTA CONV. 01/2002
07	17/11/10	URCAM	MUNICÍPIO DE GOIANÁ-MG	RELÓGIO TIPO "OITO" 7 DL	S/N	SIM	S/INF	CONSTA TA 01 - CONV. 01/2002
08	17/11/10	URCAM	MUNICÍPIO DE GOIANÁ-MG	CARIMBADOR DE PASSAGENS (2 UNIDADES)	S/N	SIM	S/INF	CONSTA TA 01 - CONV. 01/2002
09	17/11/10	URCAM	MUNICÍPIO DE GOIANÁ-MG	LANTERNAS (2 UNIDADES)	S/N	SIM	S/INF	CONSTA TA 01 - CONV. 01/2002
10	17/11/10	URCAM	MUNICÍPIO DE GOIANÁ-MG	TELÉGRAFO 2 UNIDADES)	S/N	SIM	S/INF	CONSTA TA 01 - CONV. 01/2002
11	17/11/10	URCAM	MUNICÍPIO DE GOIANÁ-MG	BAÚ	S/N	SIM	S/INF	CONSTA TA 01 - CONV. 01/2002
12	17/11/10	URCAM	MUNICÍPIO DE GOIANÁ-MG	FERRAMENTA PARA LACRE DE VAGÕES	S/N	SIM	S/INF	CONSTA TA 01 - CONV. 01/2002
13	17/11/10	URCAM	MUNICÍPIO DE GOIANÁ-MG	MANÔMETROS (2 UNIDADES)	S/N	SIM	S/INF	CONSTA TA 01 - CONV. 01/2002

PLANILHA RESUMO DE CONTROLE DE BENS HISTÓRICOS

FICHA	DATA DA INSP.	UR	LOCAL	BEM	Nº PAT./ TOMBO	VALOR HIST. ARTIST. CULT.	TOMBAO	OBS
14	17/11/10	URCAM	MUNICÍPIO DE GOIÂNÁ-MG	CHAVE SEXTAVADA	S/N	SIM	S/INF	CONSTA TA O1 - CONV. 01/2002
12	17/11/10	URCAM	MUNICÍPIO DE GOIÂNÁ-MG	FERRAMENTA PARA LACRE DE VAGÕES	S/N	SIM	S/INF	CONSTA TA O1 - CONV. 01/2002
15	17/11/10	URCAM	MUNICÍPIO DE GOIÂNÁ-MG	MÃO FRANCESA (2 UNIDADES)	S/N	SIM	S/INF	CONSTA TA O1 - CONV. 01/2002
16	17/11/10	URCAM	MUNICÍPIO DE GOIÂNÁ-MG	MÁQUINA DE ESCREVER	S/N	SIM	S/INF	CONSTA TA O1 - CONV. 01/2002
17	17/11/10	URCAM	MUNICÍPIO DE GOIÂNÁ-MG	SINO (2 UNIDADES)	S/N	SIM	S/INF	CONSTA TA O1 - CONV. 01/2002
18	17/11/10	URCAM	MUNICÍPIO DE GOIÂNÁ-MG	APITO DE LOCOMOTIVA	S/N	SIM	S/INF	CONSTA TA O1 - CONV. 01/2002
19	17/11/10	URCAM	MUNICÍPIO DE GOIÂNÁ-MG	PLACA DE FERRO "EXPRESSO"	S/N	SIM	S/INF	CONSTA TA O1 - CONV. 01/2002
20	17/11/10	URCAM	MUNICÍPIO DE GOIÂNÁ-MG	BALANÇA DE ESTAÇA	S/N	SIM	S/INF	CONSTA TA O1 - CONV. 01/2002
21	17/11/10	URCAM	MUNICÍPIO DE GOIÂNÁ-MG	TELHA FRANCESA	S/N	SIM	S/INF	CONSTA TA O1 - CONV. 01/2002
22	17/11/10	URCAM	MUNICÍPIO DE GOIÂNÁ-MG	CARRETEL PARA TELÉGRAFO	S/N	SIM	S/INF	CONSTA TA O1 - CONV. 01/2002
23	17/11/10	URCAM	MUNICÍPIO DE GOIÂNÁ-MG	MEDIDOR DE COMBUSTÍVEL DE LOCOMOTIVA	S/N	SIM	S/INF	CONSTA TA O1 - CONV. 01/2002
24	17/11/10	URCAM	MUNICÍPIO DE GOIÂNÁ-MG	PREGO "CABEÇA DE CACHORRO"	S/N	SIM	S/INF	CONSTA TA O1 - CONV. 01/2002

FICHAS DE INSPEÇÃO



FICHA DE INSPEÇÃO - BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

Nº. 1

UNIDADE REGIONAL: CAMPOS

BEM MÓVEL: RELÓGIO RETANGULAR

LOCAL DA INSPEÇÃO: CENTRO DE CULTURA DE GOIANÁ-MG

DATA DA INSPEÇÃO: 17/11/2010

Técnicos da INV/RFFSA: ALEXANDRE SAID DEVAUX

Mat: 30.008.731-4

TÉCNICOS DO IPHAN:

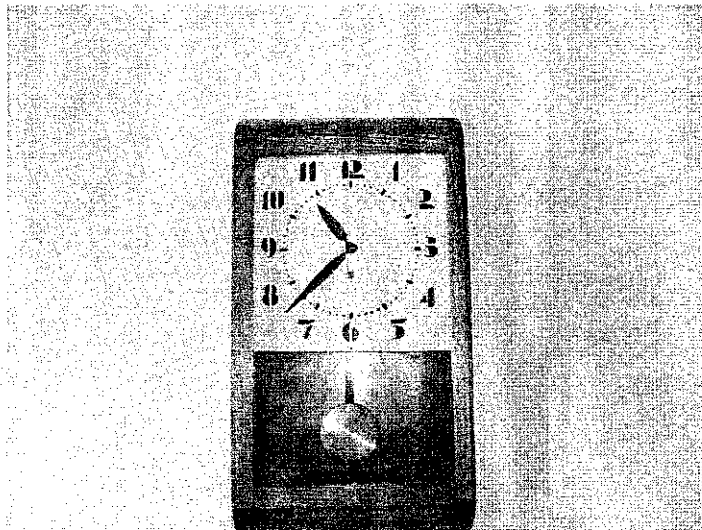
MAT:

Nº. Patr./Tombo S/N	Bem Tombado: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sem Info.	Estado Geral (aparência): <input checked="" type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Tipo do Bem: MÓVEL	Valor Hist / Artist. e Cult.: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Funcionamento: <input type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Parcial <input checked="" type="checkbox"/> Não funciona
Ferramental: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Instalado no local de trabalho: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	

Observações:

BEM CONSTANTE CONV. 01/2002

FOTOS:



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS
 Alexandre Said Devaux
 Mat.: 30/008.731-4
 Inv. da Ext. R. F. F. S. A.

Alexandre Said Devaux
 INV / RFFSA

IPHAN



FICHA DE INSPEÇÃO – BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

Nº. 2

UNIDADE REGIONAL: CAMPOS

BEM MÓVEL: LANTERNA MANUAL

LOCAL DA INSPEÇÃO: CENTRO DE CULTURA DE GOIANÁ-MG

DATA DA INSPEÇÃO: 17/11/2010

Técnicos da INV/RFFSA: ALEXANDRE SAID DEVAUX

Mat: 30.008.731-4

TÉCNICOS DO IPHAN:

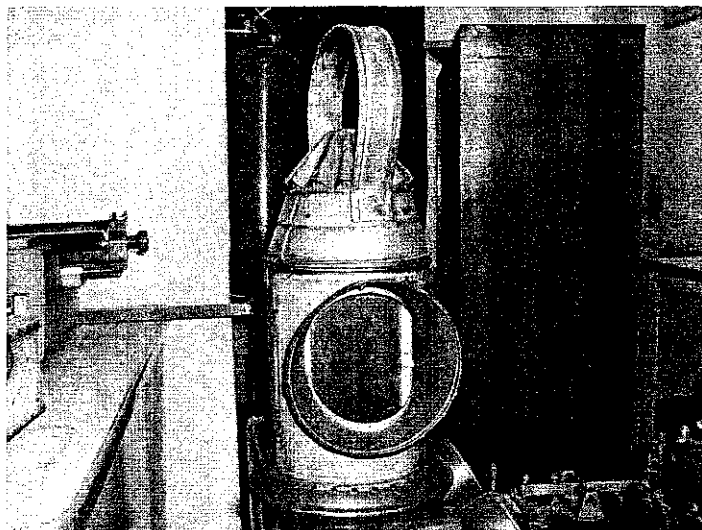
MAT:

Nº. Patr./Tombo S/N	Bem Tombado: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sem Info.	Estado Geral (aparência): <input checked="" type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Tipo do Bem: MÓVEL	Valor Hist / Artíst. e Cult.: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Funcionamento: <input type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Parcial <input checked="" type="checkbox"/> Não funciona
Ferramental: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Instalado no local de trabalho: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	

Observações:

BEM CONSTANTE CONV. 01/2002

FOTOS:



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

Alexandre Said Devaux

INV/RFFSA
 Alexandre Said Devaux
 Mat.: 30/008.731-4
 Inv. da Ext. R. F. F. S. A.

IPHAN



FICHA DE INSPEÇÃO – BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

Nº. 3

UNIDADE REGIONAL: CAMPOS

BEM MÓVEL: TELÉGRAFO

LOCAL DA INSPEÇÃO: CENTRO DE CULTURA DE GOIANÁ-MG

DATA DA INSPEÇÃO: 17/11/2010

Técnicos da INV/RFFSA: ALEXANDRE SAID DEVAUX

Mat: 30.008.731-4

TÉCNICOS DO IPHAN:

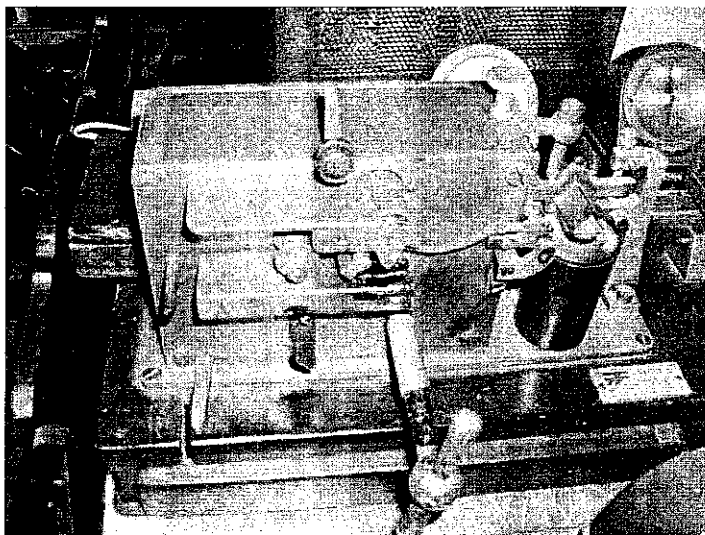
MAT:

Nº. Patr./Tombo S/N	Bem Tombado: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sem Info.	Estado Geral (aparência): <input checked="" type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Tipo do Bem: MÓVEL	Valor Hist / Artíst e Cult.: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Funcionamento: <input type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Parcial <input checked="" type="checkbox"/> Não funciona
Ferramental: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Instalado no local de trabalho: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	

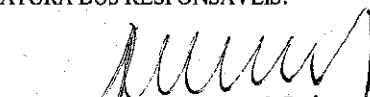
Observações:

BEM CONSTANTE CONV. 01/2002

FOTOS:



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:


Alexandre Said Devaux

Mat.: 30/008.731-4

Inv. da Ext. R. F. F. S. A.

IPHAN



FICHA DE INSPEÇÃO – BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

Nº. 4

UNIDADE REGIONAL: **CAMPOS**

BEM MÓVEL: **CARIMBADOR DE PASSAGEM**

LOCAL DA INSPEÇÃO: **CENTRO DE CULTURA DE GOIANÁ-MG**

DATA DA INSPEÇÃO: **17/11/2010**

Técnicos da INV/RFFSA: **ALEXANDRE SAID DEVAUX**

Mat: **30.008.731-4**

TÉCNICOS DO IPHAN:

MAT:

Nº. Patr./Tombo S/N	Bem Tombado: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sem Info.	Estado Geral (aparência): <input checked="" type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Tipo do Bem: MÓVEL	Valor Hist / Artíst. e Cult.: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Funcionamento: <input type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Parcial <input checked="" type="checkbox"/> Não funciona
Ferramental: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Instalado no local de trabalho: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	

Observações:

BEM CONSTANTE CONV. 01/2002

FOTOS:



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

Alexandre Said Delvaux

 INV / RFFSA

Alexandre Said Delvaux

Mat.: 30/008.731-4

Inv. da Ext. R. F. F. S. A.

 IPHAN



FICHA DE INSPEÇÃO – BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

Nº. 5

UNIDADE REGIONAL: CAMPOS

BEM MÓVEL: SINO DE ESTAÇÃO

LOCAL DA INSPEÇÃO: CENTRO DE CULTURA DE GOIANÁ-MG

DATA DA INSPEÇÃO: 17/11/2010

Técnicos da INV/RFFSA: ALEXANDRE SAID DEVAUX

Mat: 30.008.731-4

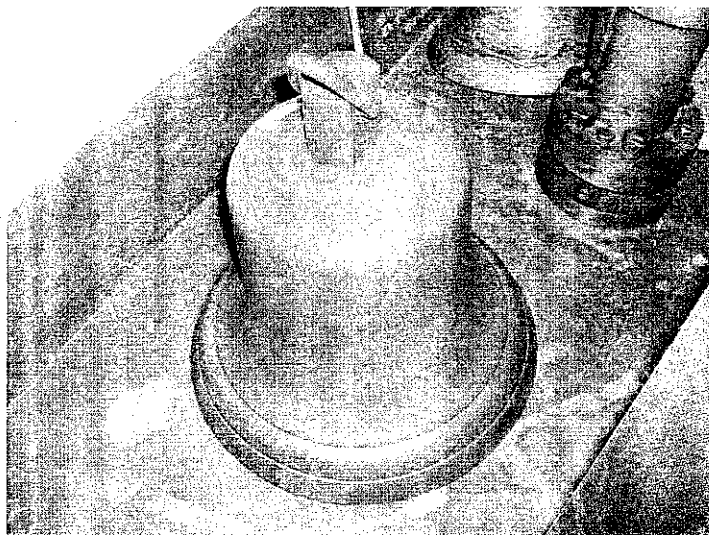
TÉCNICOS DO IPHAN:

MAT:

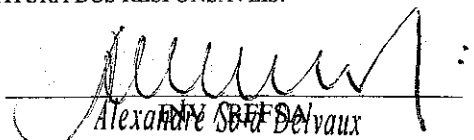
Nº. Patr./Tombo S/N	Bem Tombado: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sem Info.	Estado Geral (aparência): <input checked="" type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Tipo do Bem: MÓVEL	Valor Hist / Artíst. e Cult.: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Funcionamento: <input type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Parcial <input checked="" type="checkbox"/> Não funciona
Ferramental: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Instalado no local de trabalho: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	

Observações: BEM CONSTANTE CONV. 01/2002

FOTOS:



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:


Alexandre Said Devaux
Mat.: 30/008.731-4
Inv. da Ext. R. F. F. S. A.

IPHAN



FICHA DE INSPEÇÃO – BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

Nº. 6

UNIDADE REGIONAL: **CAMPOS**

BEM MÓVEL: **BALANÇA DE CARGA**

LOCAL DA INSPEÇÃO: **CENTRO DE CULTURA DE GOIANÁ-MG**

DATA DA INSPEÇÃO: **17/11/2010**

Técnicos da INV/RFFSA: **ALEXANDRE SAID DEVAUX**

Mat: **30.008.731-4**

TÉCNICOS DO IPHAN:

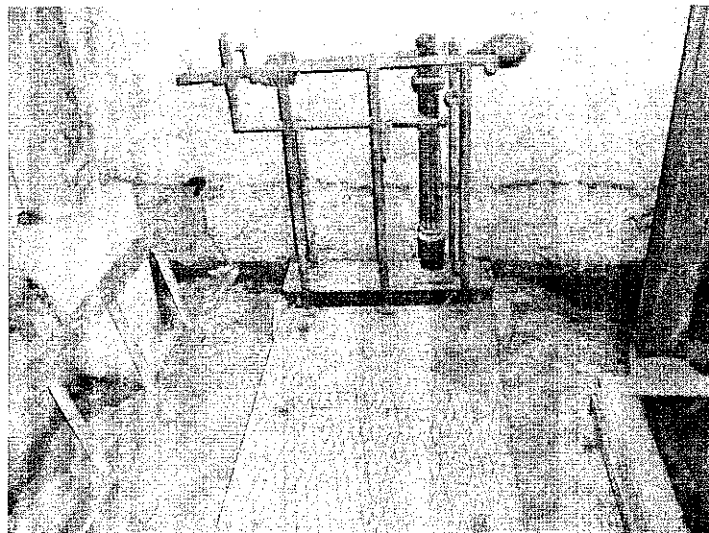
MAT:

Nº. Patr./Tombo S/N	Bem Tombado: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sem Info.	Estado Geral (aparência): <input checked="" type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Tipo do Bem: MÓVEL	Valor Hist / Artíst. e Cult.: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Funcionamento: <input type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Parcial <input checked="" type="checkbox"/> Não funciona
Ferramental: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Instalado no local de trabalho: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	

Observações:

BEM CONSTANTE CONV. 01/2002

FOTOS:



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

Alexandre Said Devaux

INV / RFFSA

IPHAN

Alexandre Said Devaux

Mat.: 30/008.731-4

Inv. da Ext. R. F. F. S. A.



FICHA DE INSPEÇÃO – BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

Nº. 7

UNIDADE REGIONAL: CAMPOS

BEM MÓVEL: RELÓGIO TIPO "OITO" – 7 DL

LOCAL DA INSPEÇÃO: CENTRO DE CULTURA DE GOIANÁ-MG

DATA DA INSPEÇÃO: 17/11/2010

Técnicos da INV/RFFSA: ALEXANDRE SAID DEVAUX

Mat: 30.008.731-4

TÉCNICOS DO IPHAN:

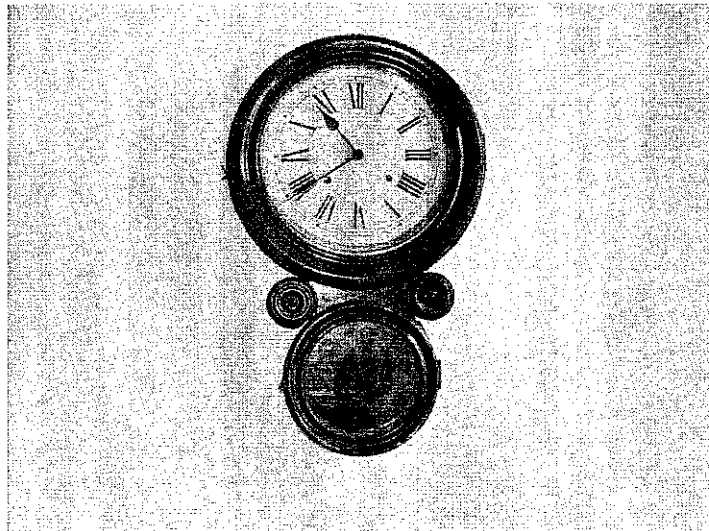
MAT:

Nº. Patr./Tombo S/N	Bem Tombado: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sem Info.	Estado Geral (aparência): <input checked="" type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Tipo do Bem: MÓVEL	Valor Hist / Artíst. e Cult.: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Funcionamento: <input type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Parcial <input checked="" type="checkbox"/> Não funciona
Ferramental: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Instalado no local de trabalho: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	

Observações:

BEM CONSTANTE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONV. 01/2002

FOTOS:



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

INV / RFFSA
Alexandre Said Delvaux
Mat.: 30/008.731-4
Inv. da Ext. R. F. F. S. A.

IPHAN



FICHA DE INSPEÇÃO - BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

Nº. 8

UNIDADE REGIONAL: CAMPOS

BEM MÓVEL: CARIMBADOR DE PASSAGENS - 02 UNIDADES

LOCAL DA INSPEÇÃO: CENTRO DE CULTURA DE GOIANÁ-MG

DATA DA INSPEÇÃO: 17/11/2010

Técnicos da INV/RFFSA: ALEXANDRE SAID DEVAUX

Mat: 30.008.731-4

TÉCNICOS DO IPHAN:

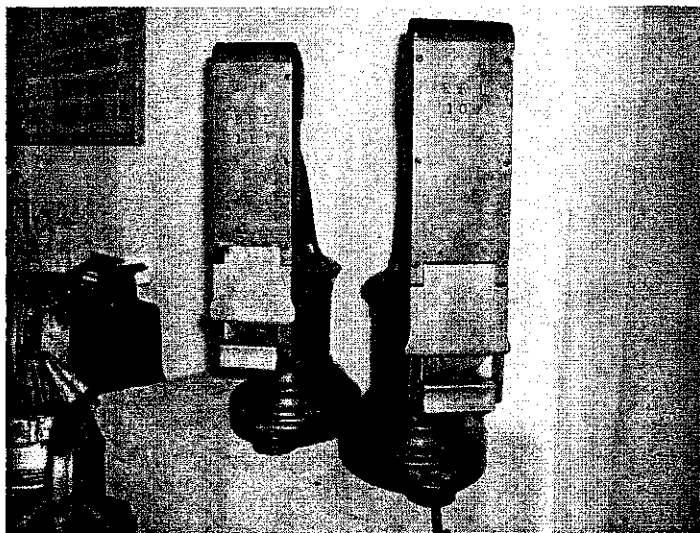
MAT:

Nº. Patr./Tombo S/N	Bem Tombado: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sem Info.	Estado Geral (aparência): <input checked="" type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Tipo do Bem: MÓVEL	Valor Hist / Artíst. e Cult.: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Funcionamento: <input type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Parcial <input checked="" type="checkbox"/> Não funciona
Ferramental: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Instalado no local de trabalho: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	

Observações:

BEM CONSTANTE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONV. 01/2002

FOTOS:



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

INV / RFFSA
Alexandre Said Delvaux
Mat.: 30/008.731-4
Inv. da Ext. R. F. F. S. A.

IPHAN



FICHA DE INSPEÇÃO - BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

Nº. 9

UNIDADE REGIONAL: CAMPOS

BEM MÓVEL: LANTERNA (2 UNIDADES)

LOCAL DA INSPEÇÃO: CENTRO DE CULTURA DE GOIANÁ-MG

DATA DA INSPEÇÃO: 17/11/2010

Técnicos da INV/RFFSA: ALEXANDRE SAID DEVAUX

Mat: 30.008.731-4

TÉCNICOS DO IPHAN:

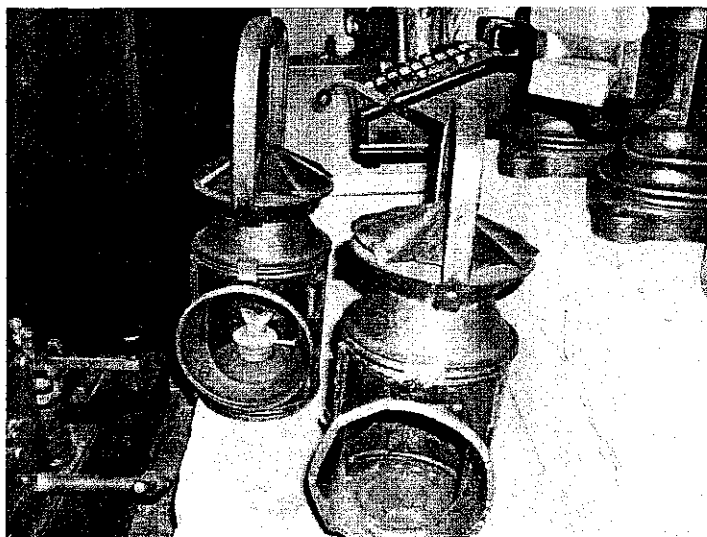
MAT:

Nº. Patr./Tombo S/N	Bem Tombado: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sem Info.	Estado Geral (aparência): <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input checked="" type="checkbox"/> Ruim
Tipo do Bem: MÓVEL	Valor Hist / Artist. e Cult.: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Funcionamento: <input type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Parcial <input checked="" type="checkbox"/> Não funciona
Ferramental: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Instalado no local de trabalho: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	

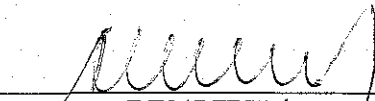
Observações:

BEM CONSTANTE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONV. 01/2002

FOTOS:



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:


INV/RFFSA
Alexandre Said Devaux
Mat.: 30/008.731-4
Inv. da Ext. R. F. F. S. A.

IPHAN



FICHA DE INSPEÇÃO - BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

Nº. 10

UNIDADE REGIONAL CAMPOS

BEM MÓVEL: TELÉGRAFO (2 UNIDADES)

LOCAL DA INSPEÇÃO: CENTRO DE CULTURA DE GOIANÁ-MG

DATA DA INSPEÇÃO: 17/11/2010

Técnicos da INV/RFFSA: ALEXANDRE SAID DEVAUX

Mat: 30.008.731-4

TÉCNICOS DO IPHAN:

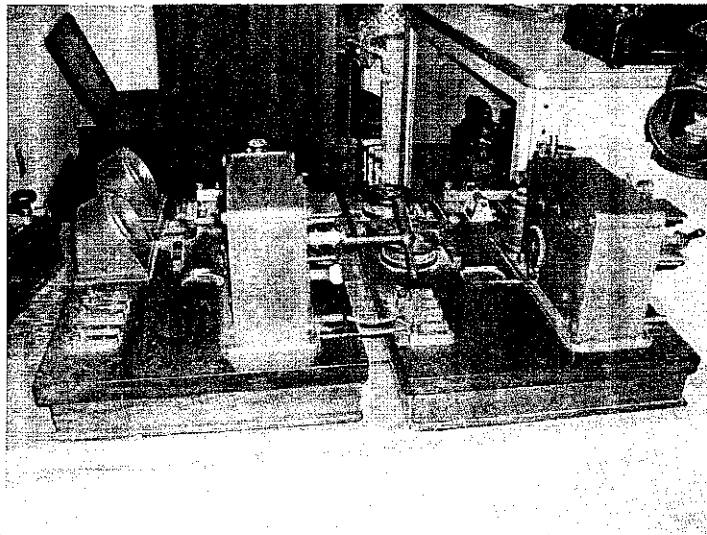
MAT:

Nº. Patr./Tombo S/N	Bem Tombado: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sem Info.	Estado Geral (aparência): <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input checked="" type="checkbox"/> Ruim
Tipo do Bem: MÓVEL	Valor Hist / Artíst. e Cult.: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Funcionamento: <input type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Parcial <input checked="" type="checkbox"/> Não funciona
Ferramental: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Instalado no local de trabalho: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	

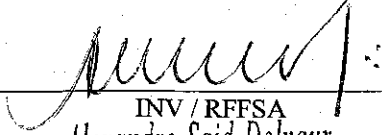
Observações:

BEM CONSTANTE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONV. 01/2002

FOTOS:



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:


INV / RFFSA
Alexandre Said Devaux
Mat.: 30/008.731-4
Inv. da Ext. R. F. F. S. A.

IPHAN



FICHA DE INSPEÇÃO - BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

Nº. 11

UNIDADE REGIONAL: CAMPOS

BEM MÓVEL: BAÚ

LOCAL DA INSPEÇÃO: CENTRO DE CULTURA DE GOIANÁ-MG

DATA DA INSPEÇÃO: 17/11/2010

Técnicos da INV/RFFSA: ALEXANDRE SAID DEVAUX

Mat: 30.008.731-4

TÉCNICOS DO IPHAN:

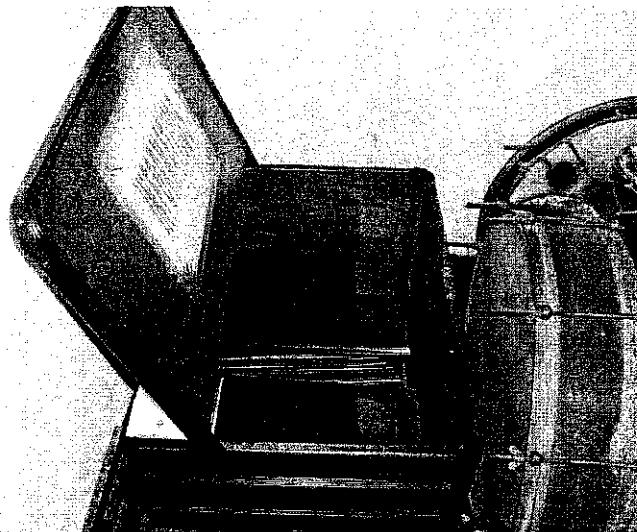
MAT:

Nº. Patr./Tombo S/N	Bem Tombado: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sem Info.	Estado Geral (aparência): <input checked="" type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Tipo do Bem: MÓVEL	Valor Hist / Artíst. e Cult.: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Funcionamento: <input type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Parcial <input checked="" type="checkbox"/> Não funciona
Ferramental: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Instalado no local de trabalho: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	

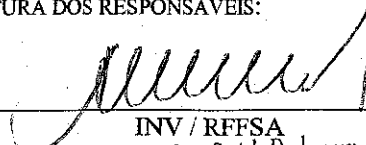
Observações:

BEM CONSTANTE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONV. 01/2002

FOTOS:



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:


 INV / RFFSA
 Alexandre Said Delvaux
 Mat.: 30/008.731-4
 Inv. da Ext. R. F. F. S. A.

IPHAN



FICHA DE INSPEÇÃO – BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

Nº. 12

UNIDADE REGIONAL: CAMPOS

BEM MÓVEL: FERRAMENTA PARA LACRE DE VAGÕES

LÓCAL DA INSPEÇÃO: CENTRO DE CULTURA DE GOIANÁ-MG

DATA DA INSPEÇÃO: 17/11/2010

Técnicos da INV/RFFSA: ALEXANDRE SAID DEVAUX

Mat: 30.008.731-4

TÉCNICOS DO IPHAN:

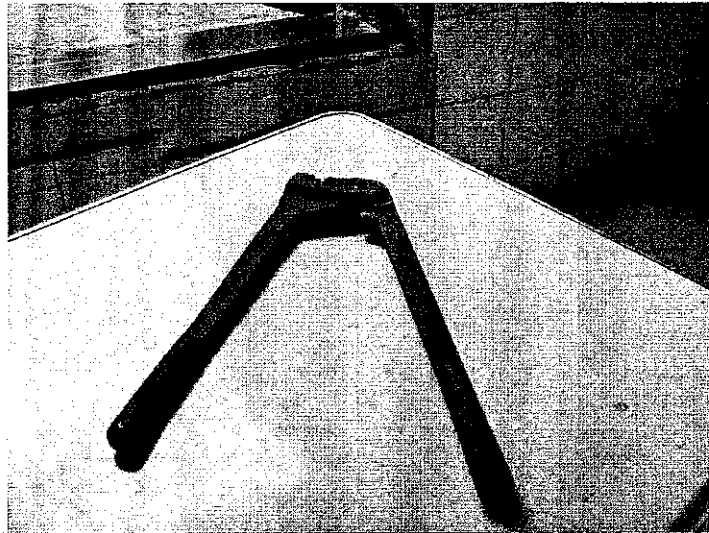
MAT:

Nº. Patr./Tombo S/N	Bem Tombado: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sem Info.	Estado Geral (aparência): <input checked="" type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Tipo do Bem: MÓVEL	Valor Hist / Artíst. e Cult.: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Funcionamento: <input type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Parcial <input checked="" type="checkbox"/> Não funciona
Ferramental: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Instalado no local de trabalho: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	

Observações:

BEM CONSTANTE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONV. 01/2002

FOTOS:



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

Alexandre Said Devaux

INV / RFFSA
 Alexandre Said Devaux
 Mat.: 30/008.731-4
 Inv. da Ext. R. F. F. S. A.

IPHAN



FICHA DE INSPEÇÃO – BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

Nº. 13

UNIDADE REGIONAL: CAMPOS

BEM MÓVEL: MANÔMETRO (2 UNIDADES)

LOCAL DA INSPEÇÃO: CENTRO DE CULTURA DE GOIANÁ-MG

DATA DA INSPEÇÃO: 17/11/2010

Técnicos da INV/RFFSA: ALEXANDRE SAID DEVAUX

Mat: 30.008.731-4

TÉCNICOS DO IPHAN:

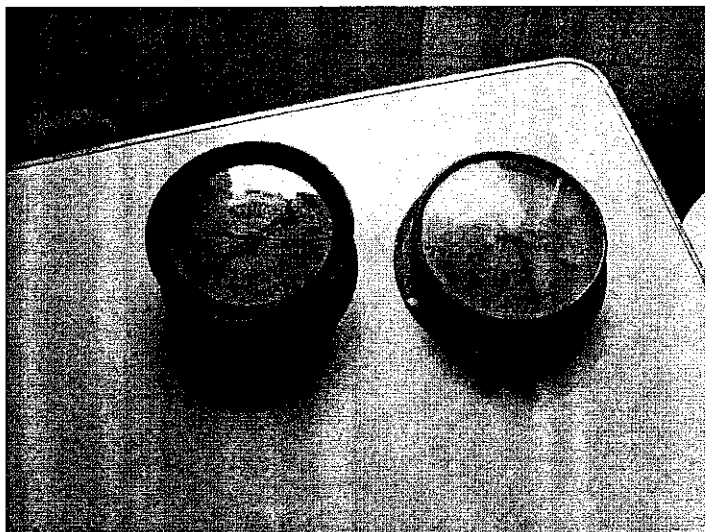
MAT:

Nº. Patr./Tombo S/N	Bem Tombado: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sem Info.	Estado Geral (aparência): <input checked="" type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Tipo do Bem: MÓVEL	Valor Hist / Artist. e Cult.: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Funcionamento: <input type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Parcial <input checked="" type="checkbox"/> Não funciona
Ferramental: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Instalado no local de trabalho: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	

Observações:

BEM CONSTANTE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONV. 01/2002

FOTOS:



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

INV/RFFSA
Alexandre Said Devaux
Mat.: 30/008.731-4
Inv. da Ext. R. F. F. S. A.

IPHAN



FICHA DE INSPEÇÃO – BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

Nº. 14

UNIDADE REGIONAL: CAMPOS

BEM MÓVEL: CHAVE SEXTAVADA

LOCAL DA INSPEÇÃO: CENTRO DE CULTURA DE GOIANÁ-MG

DATA DA INSPEÇÃO: 17/11/2010

Técnicos da INV/RFFSA: ALEXANDRE SAID DEVAUX

Mat: 30.008.731-4

TÉCNICOS DO IPHAN:

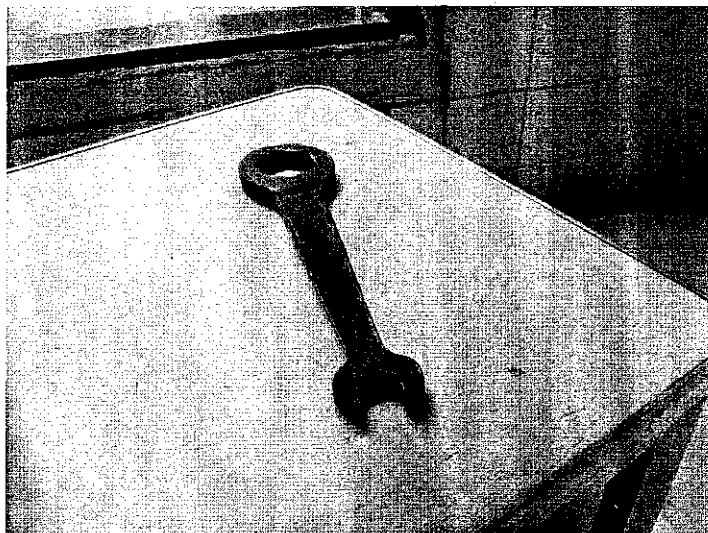
MAT:

Nº. Patr./Tombo S/N	Bem Tombado: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sem Info.	Estado Geral (aparência): <input checked="" type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Tipo do Bem: MÓVEL	Valor Hist / Artist. e Cult.: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Funcionamento: <input type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Parcial <input checked="" type="checkbox"/> Não funciona
Ferramental: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Instalado no local de trabalho: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	

Observações:

BEM CONSTANTE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONV. 01/2002

FOTOS:



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

Alexandre Said Devaux

 INV / RFFSA
 Alexandre Said Devaux
 Mat.: 30/008.731-4
 Inv. da Ext. R. F. F. S. A.

 IPHAN



FICHA DE INSPEÇÃO – BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

Nº. 15

UNIDADE REGIONAL: **CAMPOS**
 BEM MÓVEL: **MÃO FRANCESA (2 UNIDADES)**
 LOCAL DA INSPEÇÃO: **CENTRO DE CULTURA DE GOIANÁ-MG** DATA DA INSPEÇÃO: **17/11/2010**
 Técnicos da INV/RFFSA: **ALEXANDRE SAID DEVAUX** Mat: **30.008.731-4**
 TÉCNICOS DO IPHAN: MAT:

Nº. Patr./Tombo S/N	Bem Tombado: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sem Info.	Estado Geral (aparência): <input checked="" type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Tipo do Bem: MÓVEL	Valor Hist / Artíst. e Cult.: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Funcionamento: <input type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Parcial <input checked="" type="checkbox"/> Não funciona
Ferramental: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Instalado no local de trabalho: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	

Observações:
BEM CONSTANTE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONV. 01/2002



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

Alexandre Said Devaux
 INV / RFFSA
Alexandre Said Devaux
 Mat.: 30/008.731-4
 Inv. da Ext. R. F. F. S. A.

 IPHAN



FICHA DE INSPEÇÃO – BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

Nº. 16

UNIDADE REGIONAL: CAMPOS

BEM MÓVEL: MÁQUINA DE ESCREVER

LOCAL DA INSPEÇÃO: CENTRO DE CULTURA DE GOIANÁ-MG

DATA DA INSPEÇÃO: 17/11/2010

Técnicos da INV/RFFSA: ALEXANDRE SAID DEVAUX

Mat: 30.008.731-4

TÉCNICOS DO IPHAN:

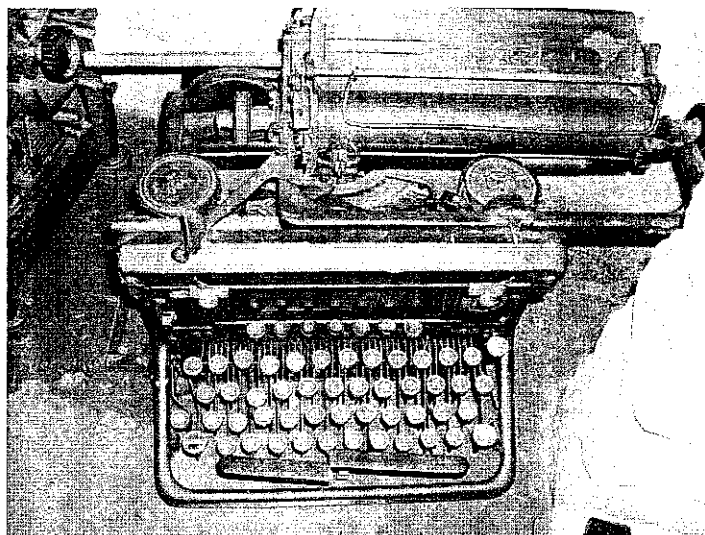
MAT:

Nº. Patr./Tombo S/N	Bem Tombado: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sem Info.	Estado Geral (aparência): <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input checked="" type="checkbox"/> Ruim
Tipo do Bem: MÓVEL	Valor Hist / Artíst. e Cult.: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Funcionamento: <input type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Parcial <input checked="" type="checkbox"/> Não funciona
Ferramental: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Instalado no local de trabalho: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	

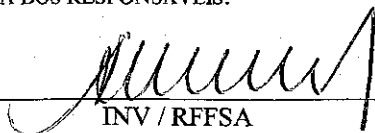
Observações:

BEM CONSTANTE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONV. 01/2002

FOTOS:



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:


INV / RFFSA

IPHAN

Alexandre Said Delvaux

Mat.: 30/008.731-4

Inv. da Ext. R. F. F. S. A.



FICHA DE INSPEÇÃO – BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

Nº. 17

UNIDADE REGIONAL: CAMPOS

BEM MÓVEL: SINO (2 UNIDADES)

LOCAL DA INSPEÇÃO: CENTRO DE CULTURA DE GOIANÁ-MG

DATA DA INSPEÇÃO: 17/11/2010

Técnicos da INV/RFFSA: ALEXANDRE SAID DEVAUX

Mat: 30.008.731-4

TÉCNICOS DO IPHAN:

MAT:

Nº. Patr./Tombo S/N	Bem Tombado: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sem Info.	Estado Geral (aparência): <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input checked="" type="checkbox"/> Ruim
Tipo do Bem: MÓVEL	Valor Hist / Artíst. e Cult.: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Funcionamento: <input type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Parcial <input checked="" type="checkbox"/> Não funciona
Ferramental: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Instalado no local de trabalho: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	

Observações:

BEM CONSTANTE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONV. 01/2002

FOTOS:



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

INV RFFSA
 Alexandre Said Devaux
 Mat.: 30/008.731-4
 Inv. da Ext. R. F. F. S. A.

IPHAN



FICHA DE INSPEÇÃO - BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

Nº. 18

UNIDADE REGIONAL: CAMPOS

BEM MÓVEL: APITO DE LOCOMOTIVA

LOCAL DA INSPEÇÃO: CENTRO DE CULTURA DE GOIANÁ-MG

DATA DA INSPEÇÃO: 17/11/2010

Técnicos da INV/RFFSA: ALEXANDRE SAID DEVAUX

Mat: 30.008.731-4

TÉCNICOS DO IPHAN:

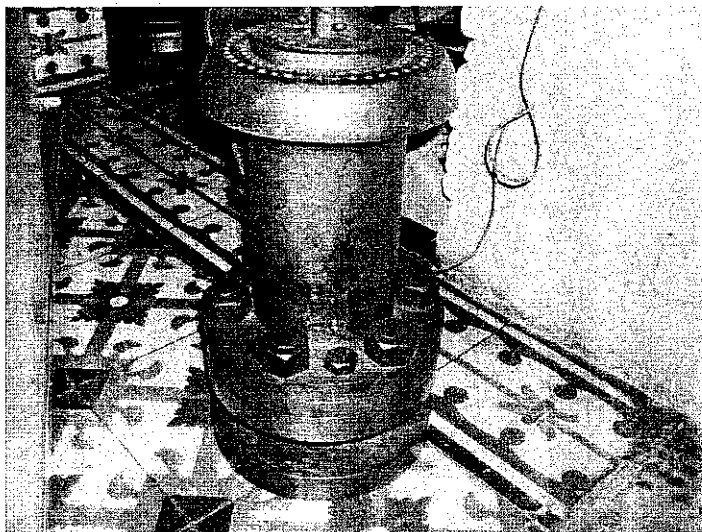
MAT:

Nº. Patr./Tombo S/N	Bem Tombado: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sem Info.	Estado Geral (aparência): <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input checked="" type="checkbox"/> Ruim
Tipo do Bem: MÓVEL	Valor Hist / Artíst. e Cult.: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Funcionamento: <input type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Parcial <input checked="" type="checkbox"/> Não funciona
Ferramental: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Instalado no local de trabalho: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	

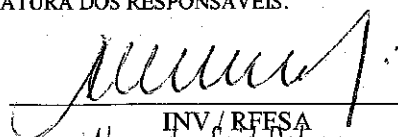
Observações:

BEM CONSTANTE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONV. 01/2002

FOTOS:



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:



INV/RFFSA
Alexandre Said Devaux

Mat.: 30/008.731-4

Inv. da Ext. R. F. F. S. A.

IPHAN



FICHA DE INSPEÇÃO – BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

Nº. 19

UNIDADE REGIONAL: CAMPOS

BEM MÓVEL: PLACA DE FERRO “EXPRESSO”

LOCAL DA INSPEÇÃO: CENTRO DE CULTURA DE GOIANÁ-MG

DATA DA INSPEÇÃO: 17/11/2010

Técnicos da INV/RFFSA: ALEXANDRE SAID DEVAUX

Mat: 30.008.731-4

TÉCNICOS DO IPHAN:

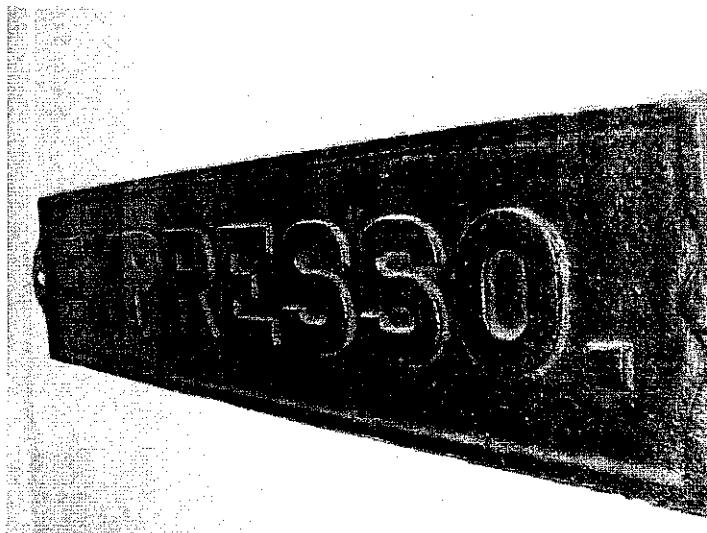
MAT:

Nº. Patr./Tombo S/N	Bem Tombado: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sem Info.	Estado Geral (aparência): <input checked="" type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Tipo do Bem: MÓVEL	Valor Hist / Artíst. e Cult.: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Funcionamento: <input type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Parcial <input checked="" type="checkbox"/> Não funciona
Ferramental: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Instalado no local de trabalho: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	

Observações:

BEM CONSTANTE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONV. 01/2002

FOTOS:



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

Alexandre Said Devaux
 INV/RFFSA
 Alexandre Said Devaux
 Mat.: 30/008.731-4
 Inv. da Ext. R. F. F. S. A.

 IPHAN



FICHA DE INSPEÇÃO – BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

Nº. 20

UNIDADE REGIONAL: CAMPOS

BEM MÓVEL: BALANÇA DE ESTAÇÃO

LOCAL DA INSPEÇÃO: CENTRO DE CULTURA DE GOIANÁ-MG

DATA DA INSPEÇÃO: 17/11/2010

Técnicos da INV/RFFSA: ALEXANDRE SAID DEVAUX

Mat: 30.008.731-4

TÉCNICOS DO IPHAN:

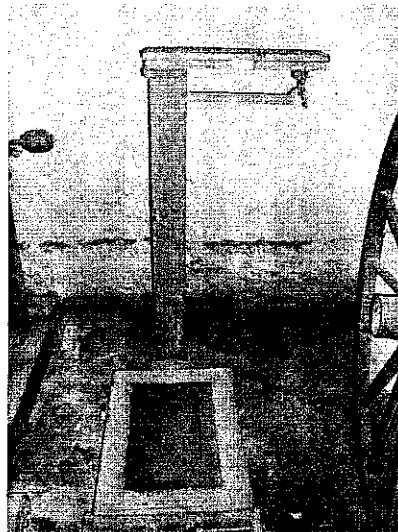
MAT:

Nº. Patr./Tombo S/N	Bem Tombado: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sem Info.	Estado Geral (aparência): <input checked="" type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Tipo do Bem: MÓVEL	Valor Hist / Artíst. e Cult.: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Funcionamento: <input type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Parcial <input checked="" type="checkbox"/> Não funciona
Ferramental: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Instalado no local de trabalho: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	

Observações:

BEM CONSTANTE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONV. 01/2002

FOTOS:



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

Alexandre Said Devaux
 Mat.: 30/008.731-4
 Inv. da Ext. R. F. F. S. A.

IPHAN



FICHA DE INSPEÇÃO – BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

Nº. 21

UNIDADE REGIONAL: CAMPOS

BEM MÓVEL: TELHA FRANCESA

LOCAL DA INSPEÇÃO: CENTRO DE CULTURA DE GOIANÁ-MG

DATA DA INSPEÇÃO: 17/11/2010

Técnicos da INV/RFFSA: ALEXANDRE SAID DEVAUX

Mat: 30.008.731-4

TÉCNICOS DO IPHAN:

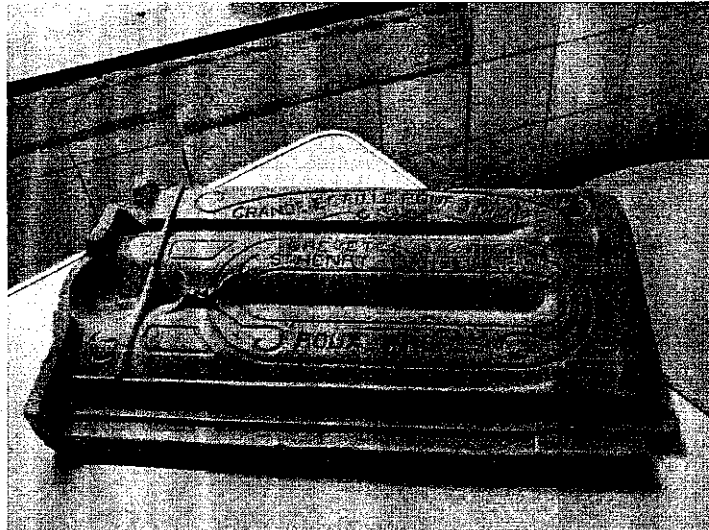
MAT:

Nº. Patr./Tombo S/N	Bem Tombado: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sem Info.	Estado Geral (aparência): <input checked="" type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Tipo do Bem: MÓVEL	Valor Hist / Artíst. e Cult.: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Funcionamento: <input type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Parcial <input checked="" type="checkbox"/> Não funciona
Ferramental: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Instalado no local de trabalho: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	

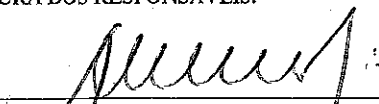
Observações:

BEM CONSTANTE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONV. 01/2002

FOTOS:



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:


 INV/RFFSA
 Alexandre Said Devaux
 Mat.: 30/008.731-4
 Inv. da Ext. R. F. F. S. A.

IPHAN



FICHA DE INSPEÇÃO - BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

Nº. 22

UNIDADE REGIONAL: CAMPOS

BEM MÓVEL: CARRETEL PARA TELÉGRAFO

LOCAL DA INSPEÇÃO: CENTRO DE CULTURA DE GOIANÁ-MG

DATA DA INSPEÇÃO: 17/11/2010

Técnicos da INV/RFFSA: ALEXANDRE SAID DEVAUX

Mat: 30.008.731-4

TÉCNICOS DO IPHAN:

MAT:

Nº. Patr./Tombo S/N	Bem Tombado: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sem Info.	Estado Geral (aparência): <input checked="" type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Tipo do Bem: MÓVEL	Valor Hist / Artíst. e Cult.: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Funcionamento: <input type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Parcial <input checked="" type="checkbox"/> Não funciona
Ferramental: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Instalado no local de trabalho: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	

Observações:

BEM CONSTANTE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONV. 01/2002

FOTOS:



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

INV/RFFSA
Alexandre Said Devaux
Mat.: 30/008.731-4
Inv. da Ext. R. F. F. S. A.

IPHAN



FICHA DE INSPEÇÃO – BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

Nº. 23

UNIDADE REGIONAL: CAMPOS

BEM MÓVEL: MEDIDOR DE COMBUSTÍVEL DE LOCOMOTIVA

LOCAL DA INSPEÇÃO: CENTRO DE CULTURA DE GOIANÁ-MG

DATA DA INSPEÇÃO: 17/11/2010

Técnicos da INV/RFFSA: ALEXANDRE SAID DEVAUX

Mat: 30.008.731-4

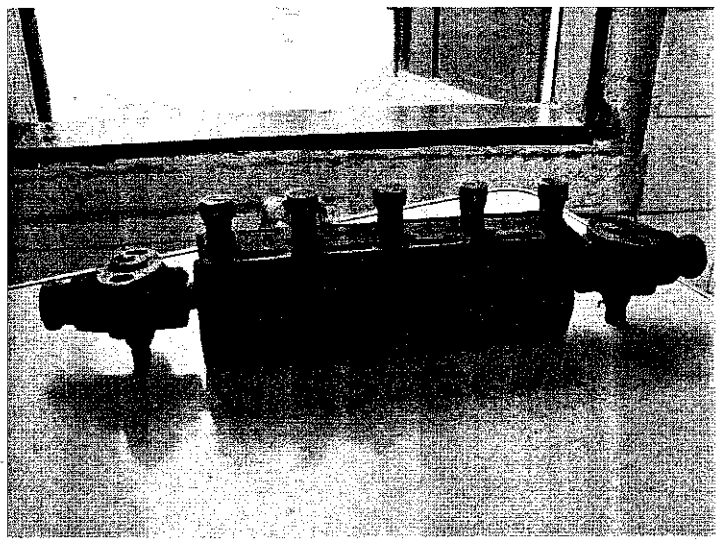
TÉCNICOS DO IPHAN:

MAT:

Nº. Patr./Tombo S/N	Bem Tombado: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sem Info.	Estado Geral (aparência): <input checked="" type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Tipo do Bem: MÓVEL	Valor Hist / Artist. e Cult.: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Funcionamento: <input type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Parcial <input checked="" type="checkbox"/> Não funciona
Ferramental: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Instalado no local de trabalho: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	

Observações:
 BEM CONSTANTE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONV. 01/2002

FOTOS:



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

Alexandre Said Devaux
 INV / RFFSA
 Alexandre Said Devaux
 Mat.: 30/008.731-4
 Inv. da Ext. R. F. F. S. A.

 IPHAN



FICHA DE INSPEÇÃO – BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

Nº. 24

UNIDADE REGIONAL: CAMPOS

BEM MÓVEL: PREGO “CABEÇA DE CACHORRO”

LOCAL DA INSPEÇÃO: CENTRO DE CULTURA DE GOIANÁ-MG

DATA DA INSPEÇÃO: 17/11/2010

Técnicos da INV/RFFSA: ALEXANDRE SAID DEVAUX

Mat: 30.008.731-4

TÉCNICOS DO IPHAN:

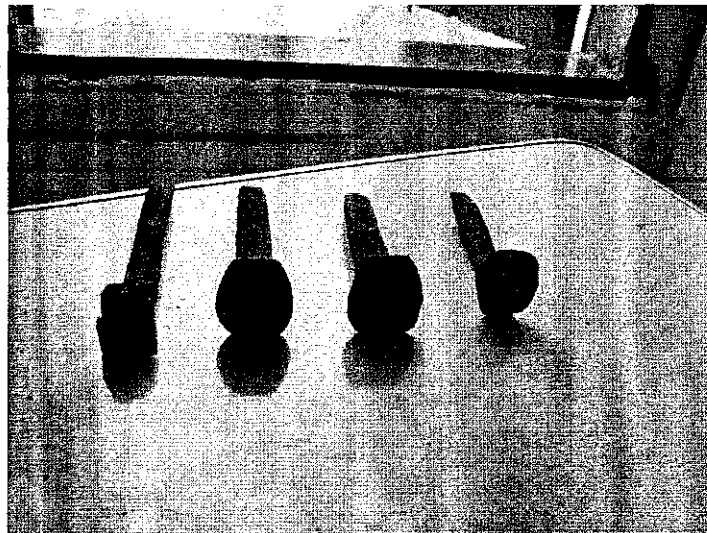
MAT:

Nº. Patr./Tombo S/N	Bem Tombado: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sem Info.	Estado Geral (aparência): <input checked="" type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Tipo do Bem: MÓVEL	Valor Hist / Artíst. e Cult.: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Funcionamento: <input type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Parcial <input checked="" type="checkbox"/> Não funciona
Ferramental: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Instalado no local de trabalho: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	

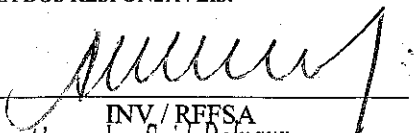
Observações:

BEM CONSTANTE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONV. 01/2002

FOTOS:



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:


INV / RFFSA
Alexandre Said Devaux
Mat.: 30/008.731-4
Inv. da Ext. R. F. F. S. A.

IPHAN